



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.479, DE 2013

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de **Sessão Especial** destinada a homenagear os 20 anos de lançamento do Plano Real.

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de fevereiro de 1994, o Presidente Itamar Franco assinou a Medida Provisória 434/94 dispondo sobre o Programa de Estabilização Econômica que, entre outras medidas, criou a URV – Unidade Real de Valor. Esse programa ficou conhecido e foi eternizado como Plano Real, na forma da Lei 8.880/94. No próximo ano estaremos, portanto, comemorando 20 anos da existência de uma iniciativa que mudou o País, recolocando a Nação no trilho do desenvolvimento e da promoção da Justiça Social.

Desde a implantação do Plano Real renasceu em nosso País a esperança da construção de um futuro planejado. Antes dele, a inflação e a desordem nas finanças públicas colocaram o Brasil, por várias ocasiões, à beira do caos.

Outras iniciativas de estabilização da economia foram adotadas, na forma de diferentes planos que, infelizmente, não conseguiram perdurar e trazer a tão almejada estabilidade. O Plano Real, por seu turno, elaborado, a partir de 1993, pela brilhante equipe de economistas formada pelo então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, foi capaz de absorver o conhecimento do passado e, em sua engenhosidade, introduzir um sofisticado mecanismo de transição de moedas capaz de absorver a memória inflacionária e não contaminar a nova moeda, o Real.

Mas não era bastante a elaboração de um bom plano para garantir o seu sucesso. Tão importante quanto foi a determinação com que nossa população dele apropriou-se. O brasileiro foi exemplar. Adaptou-se rapidamente à mudança e à existência concomitante de duas moedas, a antiga transformada em URV, com data para extinguir-se, e a nova, o Real.

Posteriormente, eleito presidente, Fernando Henrique Cardoso deu continuidade ao programa de estabilização adotando medidas complementares preventivas para resguardar o país de novos problemas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A estabilidade econômica, em curto prazo, trouxe uma enorme inclusão sócia, ao retirar da população mais carente o seu maior flagelo, o imposto inflacionário.

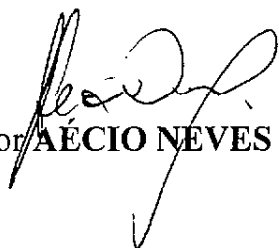
Os princípios do Plano Real foram apropriados por nossa sociedade de tal forma que, desde então, os sucessivos governos não abriram mão de sua defesa.

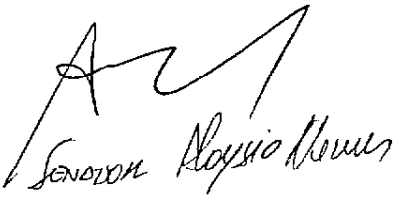
Entretanto, o tempo passa e uma nova geração de brasileiros, aqueles que eram muito jovens em 1994 e os que hoje têm menos de 20 anos, não viveram o horror da inflação, como seus pais. Mesmo a nossa memória se relativiza com o passar dos anos.

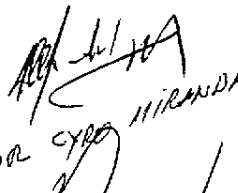
Por isto, é fundamental que celebremos a data da criação do Plano Real para não permitir que, por esquecimento ou desconhecimento, retornem aqueles tempos sombrios.

Nestes termos, submento o presente requerimento à apreciação dos meus nobres pares.

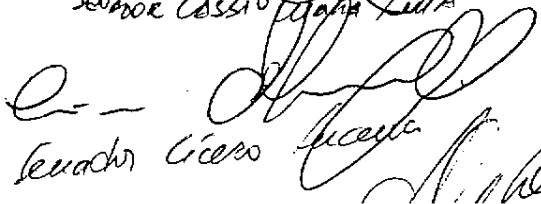
Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2013.

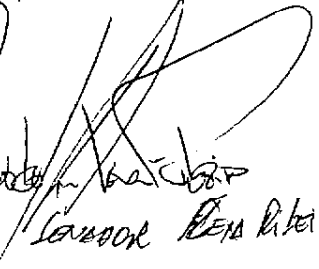

Senador AÉCIO NEVES

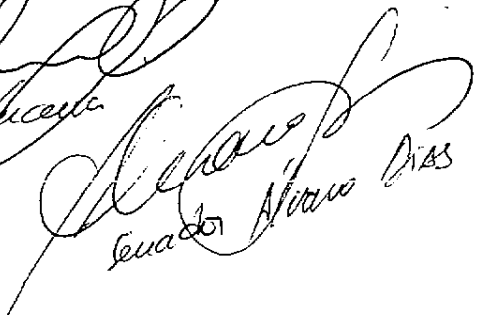

Senador Aloysio Nunes


Senador Cyro Hiranda


Senador Cássio Cunha Lima


Senador Cícero Lucena


Senador Benedito


Senador Álvaro Dias

Publicado no DSF, de 18/12/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 18163/2013